



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro.

CEP 37527-000 – email: camaradapedra@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 1083/2020

“Dá denominação a nova Cozinha da Escola Municipal Mathilde Fabris Bianch”.

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Minas Gerais.

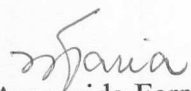
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A nova cozinha da Escola Municipal Mathilde Fabris Bianch localizada na Rua Maria Júlia no Município de Conceição das Pedras, passa a denominar-se “Maria Irene Pereira”.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

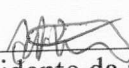
Conceição das Pedras, 18 de fevereiro de 2020.


Antero Raimundo de Faria
Presidente


Maria Aparecida Ferreira de Faria
1ª Secretária

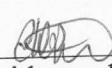
APROVADO

Em Primeira discussão em 18/02/2020.


Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em Segunda discussão em 18/02/2020.

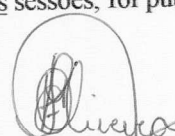

Presidente da Câmara Municipal

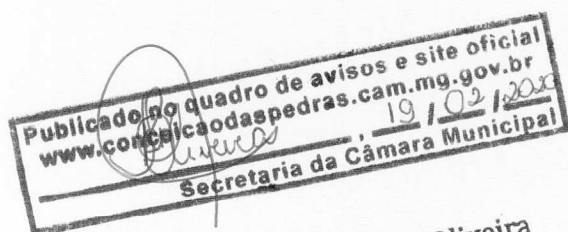
CERTIDÃO

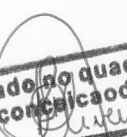
Certifico que nesta data: 19/02/2020, o Projeto de Lei nº 1083/2020, aprovado em duas sessões, foi publicado em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

Eu, Fernanda Maria Oliveira, Assessoria e Assistência Geral da CM, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos 19/02/2020.






Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORIA/ASSIST. GERAL